

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARAPARI/ES, VEREADORA SABRINA ASTORI.**

O Vereador Vinicius Lino, no uso de suas atribuições regimentais, artigos 95, §1º e 61, ambos do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rodrigo Borges, a presente:

### **INDICAÇÃO**

**SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, QUE REALIZE A ABERTURA DO MERCADO DO PRODUTOR RURAL ANTONICO GOTTARDO, NO PERÍODO NOTURNO, UMA VEZ NA SEMANA, LOCALIZADO NA RUA CARLOS SANTANA, CENTRO, GUARAPARI/ES, CEP 29.200-142.**

### **JUSTIFICATIVA**

A Feira Municipal de Guarapari é um importante espaço de comércio local, geração de renda e valorização dos pequenos produtores, limitando o acesso de grande parte da população que trabalha durante o dia e não consegue frequentá-la.

A abertura em horário noturno, em ao menos um dia da semana, pode fomentar a economia local, atrair um novo público, estimular o turismo e proporcionar mais comodidade aos consumidores.

Plenário Ewerson de Abreu Sodré, 07 de julho de 2025.

**VINICIUS LINO**  
Vereador - PL

